

Seja dito de passagem que esse projecto não foi elaborado em S. Paulo, nem mesmo foi visto pelos chefes da politica paulista e que uma affirmação em tal sentido envolve uma desconsideração ao Sr. Adolpho Gordo, jurista de nome consagrado, e uma injuria ao Senado Federal.

Atterdeu repentinamente esse projecto aos elevados intuitos a que nos referimos? Está nelle garantida a absoluta liberdade de pensamento e estabelecida a respectiva responsabilidade dos seus autores? A que principios doutrinarios se filiam as suas disposições? Que escola juridica acompanha?

Isso, não outra cousa, é que devem estudar os jornalistas, os publicistas, os intellectuaes de S. Paulo, terra em que não ha estado de sitio e onde, por consequencia, inteira e absoluta é a liberdade de discussão. E é essa collaboração leal e serena que deseja o illustre Sr. Adolpho Gordo, que na sessão de 26 de julho no Senado Federal, "insistiu em affirmar que seu projecto não era definitivo. Sua intenção foi abrir o debate sobre o assumpto. Tem acompanhado com toda a attenção a discussão travada, collocando tudo o que tem escripto os jornaes a respeito. Communicará todas as idéas e suggestões a imprensa ao Senado, propondo a acceptação das que forem razoaveis."

Dessas inequivocas palavras vê-se que está aberto amplo debate sobre o assumpto, que se espera efficaç e desapaixoadá collaboração de todos os intellectuaes do paiz, e fim de que mantida a plena liberdade de pensamento, fique, de facto, assegurada a responsabilidade dos que delle usam e abusam.

Não é, pois, legitima a grita que em torno desse projecto se levanta. Injustas são as palavras e as accusos os conceitos do *O Estado de S. Paulo* contra a bancada paulista, digna de respeito por todos os titulos.

O que é nosso desejo, e desejo commum de todos os brasileiros honestos, é assegurar á imprensa do paiz seu direito de critica e a livre expansão do seu pensamento, e que, porém, está tambem no intuito de todos é cohibir que certos jornaes sem escrúpulos — que, felizmente, não medram entre nós — façam seu criminoso commercio inventando, calunniando, perturbando a vida publica e retaliando reputações.

Esse é o objectivo do projecto. Para alcança-lo plena e inteira é que os publicistas, os jornalistas, os intellectuaes devem discutindo-o com elevação e imparcialidade, dar sua destinteressada contribuição.

Tudo quanto está escripto nessa nota é absolutamente exacto. Tendo os membros da bancada paulista, em uma e outra Casa do Congresso, em reunião que effectuaram, em um dos primeiros dias de março do corrente anno, em S. Paulo, com a presença dos chefes do Partido Republicano, tomado, entre outras deliberações a de estabelecer uma lei sobre a imprensa, garantindo a mais ampla liberdade de critica, procurando, ao mesmo tempo, tornar efficaç a respectiva responsabilidade de cada um pelos abusos que commettam, resolvi estudar o assumpto afim de prestar um serviço ao meu paiz.

Em reunião da Comissão de Justiça e Legislação, do Senado, realizada unido gntes do movimento republicano que determinou a decretação do estado de sitio, chamei a attenção dos meus dignos collegas para aquelle assumpto, expuz-lhes as minhas idéas a respeito, as linhas geraes do projecto que tencionava formular e lhes pedi, com muito empenho, que me auxilhassem com a sua collaboração, por se tratar de uma materia necessariamente delicada. Estive presente a essa reunião o illustre Zelador pelo Districto Federal, o Sr. Irineu Machado, a imprensa deu ampla noticia desse facto.

O primeiro projecto que formulei, tinha apenas tres artigos, um abolindo o anonymato na parte editorial e ineditorial dos jornaes, outro, consagrando o direito de resposta e o ultimo o direito de resposta. Era meu intuito regulamentar esses direitos em 3ª discussão, por meio de emendas e depois dos detalhes que o projecto provocasse.